



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 009/2024

APROVADO NA SESSÃO DE 21.02.24
EM: 21.02.24
Assinatura 1º Secretário

Requer contratação de médico especialista em neuropediatria para atender a rede pública de saúde do município de Cristalândia.

A Vereadora que este subscreve nos termos regimentais vigentes, REQUER após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente Requerimento, solicitando ao Executivo Municipal a **CONTRATAÇÃO de médico especialista em neuropediatria para atender na rede pública municipal de saúde de Cristalândia/TO.**

JUSTIFICATIVA

A contratação desse especialista é de extrema importância porque a neuropediatria abrange questões relacionadas ao desempenho escolar, sono, comportamento, desenvolvimento neuropsicomotor, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, entre outros. Muitas crianças de nossa cidade necessitam do atendimento desta especialidade, pois este especialista atuará no diagnóstico, tratamento e prevenção de uma série de problemas que podem ameaçar o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. Devido à falta de recursos da família para viajar a outros municípios para tratamento particular, muitas crianças ficam sem cuidados, pois a maioria dos casos exige acompanhamento médico regular, impossibilitando o tratamento.

Isto posto, contamos com a Aprovação deste pelos nobres pares.

Plenário, em 20 de fevereiro de 2024.


EDILMA SÁ
Vereadora

RECEBEMOS
26/02/2024
Rosa Maria
Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe do Gabinete
Decreto 020/2021